



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
GABINETE VEREADOR ELVES COSTA DOS SANTOS

INDICAÇÃO N.º /2026

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA que a Mesa envie expediente ao Exmo. **Senhor Prefeito Municipal**, a fim de que **V.Exa. Viabilize junto ao DER, para realização da instalação de um redutor de controle de velocidade na Avenida Miguel Couto Filho, RJ 145, frente ao Clube da Dolores, altura do Bairro Parque Santana.**

Justificativa: visando a segurança dos pedestres, esse local é um trajeto da RJ145 muito perigoso, visto já ter ocorrências com vítimas fatais nessa localidade, pois condutores ultrapassam em alta velocidade, por ser uma via sem quebra-molas, e essa instalação será de grande importante para população, um investimento, pois crianças uniformizadas embarcam e desembarcam do ônibus diariamente.

Sala Barão do Rio Bonito, 07 de Maio 2026.

Elves Costa dos Santos

Vereador (autor)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
GABINETE VEREADOR ELVES COSTA DOS SANTOS



Elves Costa dos Santos

Vereador